



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ

01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

camaraclm.pr.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA A RESOLUÇÃO Nº 02, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: MODIFICA O ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO Nº 02/2021, QUE CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DO PLANO AMBIENTAL DE CONSERVAÇÃO E USO DO ENTORNO DO RESERVATÓRIO DA USINA HIDRELÉTRICA DO BAIXO IGUAÇU – PACUERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, após ouvido o Plenário, por seu Presidente, com fundamento nos artigos 39, IV e 51 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Modifica o artigo 3º da Resolução Nº 02/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º- Esta Resolução prorrogar-se-á pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. ”

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2022.

EDELANO ROHERS
Vereador/Presidente

MATHEUS R. SCHMIDT BAREA
Vereador/Relator

GENECIR DE F. GARDA RIGO
Vereadora/Membro